

Ofício Interno 5.630/2023

De: Oziol P. - GAB-VER

Para: GAB-VER - ISAIAS BEZERRA

Data: 21/11/2023 às 12:00:40

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

ATA PARA ASSINAR

Bom dia,

Segue anexo Ata para assinatura.

Sem mais, obrigado

—
Isaias Bezerra
Vereador

Anexos:

ATA_089_de_20_de_outubro_2023_ok_2_.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

,ATA DE 21 de NOVEMBRO DE 2023 (terça-feira)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador - PSB (Relator)
VALDENIRIA (Vereadora – PSB (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 21 de Novembro de 2023 às 7 H 30 min reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise do seguinte Projeto de Lei:

O Projeto de Lei nº 089, de 20 de outubro de 2023, dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências. Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, dispondo sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências. O artigo 1º, prevê que, fica aberto ao orçamento vigente, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.005,18 (mil e cinco reais e dezoito centavos)**. Segundo dispõe o artigo 2º, o crédito previsto no artigo 1º, destinar-se-á a acobertar despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em especial para dar suporte orçamentário a devolução de saldo do Convênio 1619-2022, celebrado entre a Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico – SEDEC e a Prefeitura Municipal de Cáceres com o propósito de contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Estratégico de Marketing Turístico. Em seguida foi solicitado parecer técnico do **Assessor de Orçamento e Planejamento** desta Casa de Leis, para que analisasse, com a precisão necessária, se os dados informados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal estavam de acordo com a legislação infraconstitucional e com a Constituição Federal. No referido parecer do referido servidor desta Câmara Municipal, foi informado que os valores e **fontes apresentados estão em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e com os demais ditames legais e constitucionais**. Cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **Aprovação** do Projeto de Lei nº 089, de 20 de outubro de 2023.

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela Aprovação do Projeto de Lei nº 089, de 20 de outubro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Após análise das documentações o Relator vota pela aprovação dos Projeto de Lei e a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o Voto do Relator, votando pela legalidade e aprovação do Projeto 089, de 20 de outubro de 2023, a qual Submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 7 h 50 min a Reunião.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2023.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador -)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA (Vereadora -)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A236-7CFC-6138-4BBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 21/11/2023 12:12:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 12:20:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 21/11/2023 12:22:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/A236-7CFC-6138-4BBC>